



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023024958

TERMO ADITIVO Nº 006 ao CONTRATO Nº 280/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme solicitado em **relatório técnico ID. 00487055**, devidamente **autorizado pelo Secretário de Obras e Habitação**, constante no **ID. 00499057 (SEI 2024-12000272)**, referente ao **processo administrativo nº 2023024958**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, doravante designado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Habitação, **Sr. TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG [REDACTED] SSP/RJ e do CPF nº [REDACTED] e a empresa **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o número 39.164.546/0001-13, com sede da Praça Nilo Peçanha, nº 16, sala 08 – Centro, Angra dos Reis/RJ, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada pelo **Sr. SÉRGIO NOGUEIRA DE PAIVA**, portador da carteira do CREA nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] domiciliado na [REDACTED], tem entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 006 ao CONTRATO Nº 280/2023**, decorrente da Tomada de Preços nº 041/2023, na forma do **art. 65, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente **termo aditivo de acréscimo financeiro ao contrato nº 280/2023**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRA DE RECUPERAÇÃO, DE TELHADO, REVESTIMENTOS E PINTURA GERAL – IGREJA DA ORDEM TERCEIRA DO CARMO – ANGRA DOS REIS/RJ**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 145.179,14** (cento e quarenta e cinco mil, cento e setenta e nove reais e quatorze centavos), referente aos seguintes valores e percentuais:

- **Aditamento quantitativo no valor de R\$ 81.475,52** (oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) referente a **9,82%**;
- **Aditamento qualitativo no valor de R\$ 100.243,58** (cem mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos) referente a **12,50%**;
- **Supressão no valor de R\$ 36.539,96** (trinta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos) referente a **4,40%**.



O valor contratual passará de **R\$1.364.647,83** (um milhão trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos) para **R\$ 1.509.826,96** (um milhão, quinhentos e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste Termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2025:

Nota de Empenho nº 2052 de 18/06/2025 no valor de **R\$ 145.179,14** (cento e quarenta e cinco mil, cento e setenta e nove reais e quatorze centavos), Ficha nº 20250409, Dotação Orçamentária nº 20.2023.13.391.0219.1641.449051.15000000, Fonte de Recurso: Recursos ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

O extrato do presente do termo será publicado no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 08 de julho de 2025.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

SÉRGIO NOGUEIRA DE PAIVA
CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:

1.

CPF/CNPJ _____

2.

CPF/CNPJ _____